SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

PORTARIA PREVIC № 127, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "d" do inciso I do art. 16 do Decreto nº 11.241, de 18 de outubro de 2022, e considerando as manifestações técnicas exaradas nos respectivos processos, resolve:

Art. 1º Aprovar, com vigência a partir da data de emissão do protocolo pelo sistema informatizado da Previc (licenciamento automático), o convênio de adesão ao Plano de Benefícios Municípios-CD, CNPB nº 2021.0025-19, administrado pela Fundação de Previdência Complementar do Estado do Rio de Janeiro - RJPREV, CNPJ 17.713.878/0001-77, na condição de entidade fechada de previdência complementar, celebrado com os seguintes entes federados, na condição de patrocinadores:

Ente Federado Patrocinador	CNPJ do Ente Federado	Processo SEI	Data de emissão do Protocolo
Município de Araruama - RJ	28.531.762/0001- 33	44011.006188/2022- 60	30/09/2022
Município de Cachoeiras de Macacu - RJ	29.128.766./0001- 38	44011.000062/2023- 62	02/01/2023
Município de Itatiaia - RJ	31.846.892/0001- 70	44011.006212/2022- 61	30/09/2022
Município de Petrópolis - RJ	29.138.344/0001- 43	44011.007948/2022- 56	14/12/2022
Município de Rio Claro - RJ	29.051.216/0001- 68	44011.000162/2023- 99	11/01/2023
Município de Rio de Seropédica - RJ	01.604.139/0001- 07	44011.000163/2023- 33	11/01/2023
Município de Saquarema - RJ	32.147.670/0001- 21	44011.000142/2023- 18	09/01/2023
Município de Silva Jardim - RJ	28.741.098/0001- 57	44011.007952/2022- 14	14/12/2022
Município de Vassouras - RJ	32.412.819/0001- 52	44011.000363/2023- 96	23/01/2023



Documento assinado eletronicamente por George André Willrich Sales, Diretor(a) de Licenciamento, em 08/02/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.previc.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0525622 e o código CRC 5D4C3184.

Referência: Processo nº 44011.006188/2022-60 SEI nº 0525622